

ACTA N.º 3

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 02 de Fevereiro de 2009.

No dia dois de Fevereiro de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Janeiro do ano em curso, e respectiva adenda, datada do mesmo dia, documentos que vão ficar arquivados no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE. _____

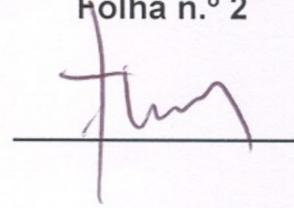
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DAS TERRAS DO BARROSO E ALTO TÂMEGA (AATBAT), NO VALOR DE € 16.875,00, DESTINADO A FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no montante de € 16.875,00, apresentado pela Associação de Agricultores das Terras do Barroso e Alto Tâmega, destinado a formação e aconselhamento técnico agrícola dos respectivos associados, com o registo de entrada nos serviços, sob a referência CMM000477/09JAN/20 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta – _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: “Ao GAP. À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de concessão de apoio financeiro, no valor de € 16.875,00 (dezasseis mil, oitocentos e setenta e cinco euros), apresentado pela Associação de Agricultores das Terras do Barroso e Alto Tâmega, pessoa colectiva com o n.º 506 643 786, com sede na Rua da Corujeira, n.º 40, r/c, Vila de Montalegre, 5470-219 Montalegre, nos termos, fundamentos e finalidade, constantes do mesmo. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 2.000,00, A FAVOR DA FREGUESIA DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR COMPRA, DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO E A FIM DE CONSTRUIR ZONA DE LAZER. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de Janeiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À C.M. _____

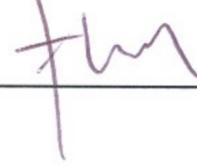
Junta de Freguesia de Vilar de Perdizes – 2.000 euros. _____

A Junta de Freguesia adquiriu um terreno, junto da Capela de Santa Marinha, para integrar no domínio público e servir de zona de lazer. Essa área era imprescindível para criar acesso para ao longo do rio, do trilho do contrabando. _____

Transfira-se, para esse pagamento, a importância de 2.000 euros. _____

Montalegre, 29 de Janeiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____



A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), a favor da Freguesia de Vilar de Perdizes, deste concelho. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

3 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 750,00, POR MÊS, COM EFEITOS A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE BRIGADAS PERMANENTES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de Janeiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À C.M. _____

Bombeiros de Montalegre – 750 euros por mês. _____

Para se iniciar o serviço de Brigadas permanentes, transfira-se, a partir de 01 de Fevereiro, a importância de 750 euros por mês para a Associação de Bombeiros Voluntários de Montalegre. Montalegre, 29 de Janeiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), por mês, com início neste mês de Fevereiro, a favor da Associação de Bombeiros Voluntários de Montalegre, com sede na Vila de Montalegre. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____



4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 50.000,00, A FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE, DESTINADA A COMPARTICIPAR OS CUSTOS COM A ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS RELATIVOS À UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS. ___

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de Janeiro de 2009, cujo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À C.M. _____

Misericórdia de Montalegre – 50.000 euros. _____

Para apoio ao pagamento de projectos da U.C.C. transfira-se para a Misericórdia de Montalegre a importância de 50.000 euros. _____

Montalegre, 29 de Janeiro de 2009. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, na íntegra, vai ser apenas, cópia da mesma, ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), a favor da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, associação com escopo filantrópico, com sede na Vila de Montalegre. _____

À Secção de Taxas, Arquivo e Expediente Geral para notificar a entidade beneficiária do teor da presente deliberação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias catorze e vinte e oito de Janeiro de dois mil e nove, na importância global líquida de € 816.011,14 (oitocentos e dezasseis mil, onze euros e catorze cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, por escrito, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, a vários processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 22, 27, 100, 128, 140, 142, 170, 177, 178, 184, 186, 188, 189 e 196. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

Ainda quanto a este assunto, o Senhor Vereador Adelino Bernardo, apresentou mais um requerimento a solicitar cópia simples de vários documentos, referentes a diversas ordens de pagamento – *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por reproduzido, ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente acta* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

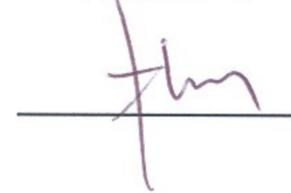
2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 19/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 19, respeitante ao dia vinte e oito de Janeiro de dois mil e nove, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.670.841,34 (um milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), sendo que € 915.058,88, correspondem a dotações orçamentais e € 755.782,46, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS



1 – CLUBE TT MONTALEGRE / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UMA MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA TODO TERRENO, A REALIZAR NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2009, POR VÁRIAS LOCALIDADES DE MONTALEGRE. / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE JANEIRO DE 2009. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, pedido de autorização para a realização de manifestação desportiva todo o terreno, apresentado pelo Club TT Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 8* – _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

“É autorizado. À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, ratificar o despacho de autorização praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 21 de Janeiro de 2009. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pela coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Eng. Rui Mário Miranda Alves, abstiveram-se, tendo fundamentado o sentido de voto, na circunstância de não terem tido conhecimento prévio do pedido sobre o qual recaiu o despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara. _____

2 – JIPAVENTURA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UM PASSEIO TURÍSTICO DO FUMEIRO EM VIATURAS TODO TERRENO, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA 24 DE JANEIRO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 23 DE JANEIRO DE 2009, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS SUB DELEGADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, pedido de autorização para a realização de evento desportivo, denominado “Passeio Turístico do Fumeiro”, apresentado pelo Jipaventura – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 9* – _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES: _____

“É de conceder a autorização solicitada. À C.M. para ratificação”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções, ratificar o despacho de autorização praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 23 de Janeiro de 2009. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pela coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Eng. Rui Mário Miranda Alves, abstiveram-se, tendo fundamentado o sentido de voto, na circunstância



de não terem tido conhecimento prévio do pedido sobre o qual recaiu o despacho de autorização. _____

3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO MODCOM C (3.ª FASE) – PROJECTO DE PROMOÇÃO DO CENTRO URBANO DE MONTALEGRE, ENTRE A ACISAT – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO ALTO TÂMEGA E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, protocolo de colaboração, no âmbito do Programa de Modernização do Comércio MODCOM C (3.ª Fase) – Projecto de Promoção do Centro Urbano de Montalegre, entre a ACISAT – Associação Empresarial do Alto Tâmega e o Município de Montalegre, a Câmara Municipal de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a outorga do aludido protocolo, bem como os encargos financeiros assumidos no âmbito e por causa do mesmo. _____

Remeta-se cópia do mencionado protocolo ao Serviço de Contabilidade. _____

4 – IXXIV ASSEMBLEIA-GERAL DO CONSELHO DE MUNICÍPIOS REGIÕES DA EUROPA (CMRE) / PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente para conhecimento do executivo municipal, o assunto identificado supra – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, cópia simples, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

“À C.M.” Fazer a inscrição. _____

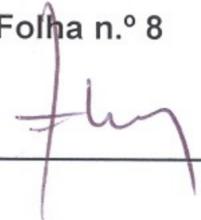
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da XXIV Assembleia Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CMRE), bem como da inscrição dos representantes dos órgãos municipais, Câmara e Assembleia Municipais. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE). _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Vereador, com competências delegadas no urbanismo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 30 de Janeiro do ano em curso – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 12, ao maço de documentos relativo a esta acta – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta definitiva de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e, em consequência, submetê-la, para efeitos de aprovação final, ao órgão deliberativo municipal. _____

À Assembleia Municipal para deliberação. _____

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____

